



018
PORTARIA Nº 170/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

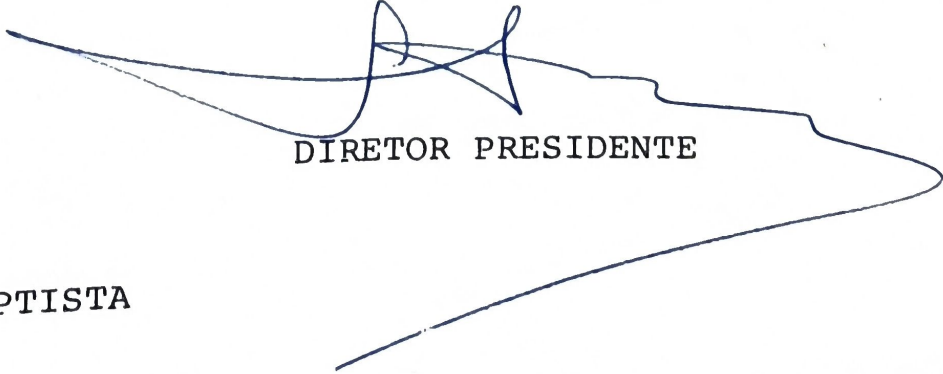
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as deliberações do Conselho de Administração relativas a índices operacionais, itinerários e tarifas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

R E S O L V E:

I - Aprovar a Consolidação de Dados Operacionais do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, que constitui o anexo único desta Portaria;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 09 de março de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA